



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 877/2012

CONCEDE Progressão na Carreira por Merecimentos aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9º, 11º e inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, os anexos VIII, IX, X e XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimentos aos Servidores Municipais detentores de Cargo de Carreira e/ou Emprego Públicos, abaixo relacionados, conforme estabelece o inciso III do artigo 11º e anexos VIII, IX, X e XI da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2010 á 31 de maio de 2012, findado enquadrados, a contar de 01 de março de 2012 e 01 de maio de 2012, nas respectivas classes e referencias como segue abaixo discriminado:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços (Extinção)
Regime Jurídico: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
Grupo GOA I – Grupo Ocupacional Administrativo I

Ord.	Nome	Data de Admissão	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Genir Raimunda Del C. Martins	19.05.1988	48	49	C

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função: Secretaria Escolar
Regime Jurídico: Estatutário
Grupo GOA II – Grupo Ocupacional Administrativo II

Ord.	Nome	Data de Admissão	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Mari Cassiele Camargo Souza	04.05.2007	17	18	A
02	Carolina de Amorim Boucalt	15.05.2006	18	19	B
03	Daisy Ganacin	15.05.2006	18	19	C
04	Vanessa Augusto Praça Julião	07.04.2008	17	18	C

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Regime Jurídico: Estatutário
Grupo GOO – Grupo Ocupacional Operacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 877/2012

FI 02

Ord.	Nome	Data de Admissão	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Ana Camila Piologo Santos	15.05.2006	03	04	B
02	Aparecido Pedroso	06.05.2008	02	03	A
03	Márcia Passador dos Santos	06.05.2008	02	03	B
04	Maria de Fátima Rodrigues da Silva	14.05.1991	10	11	D
05	Maria dos Santos Lima Moro	06.05.2008	02	03	B
06	Maria Patricia de Almeida Souza	15.05.2006	03	04	B
07	Manoel João Lopes	04.05.2007	02	03	A
08	Raquel de Lima Santos de Azevedo	06.05.2008	02	03	A
09	Rosemeri Alarcon Bastos	04.05.2007	03	04	B
10	Rosimeire Francisca da Silva	15.05.2006	02	03	D
11	Sirlene Della Valentina Gracini	06.05.2008	02	03	C
12	Sirlene Silva de Matos	04.05.2009	01	02	B

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Regime Jurídico: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

Grupo GOO – Grupo Ocupacional Operacional

Ord.	Nome	Data de Admissão	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Class e
01	Eumice de Paula Zanquete de Moura	19.02.2001	05	06	B
02	Izabel de Jesus de Oliveira	03.05.2004	03	04	A

Cargo/Função: Servente Geral

Regime Jurídico: Estatutário

Grupo GOO – Grupo Ocupacional Operacional

Ord.	Nome	Data de Admissão	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Antonio Carlos dos Santos	01.04.1991	13	14	A

Cargo/Função: Servente Geral

Regime Jurídico: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

Grupo GOO – Grupo Ocupacional Operacional

Ord.	Nome	Data de Admissão	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Ewerton Teodoro da Silva	01.03.2004	06	07	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 877/2012

FI 03

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº _____
UMUARAMA, _____
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº _____
UMUARAMA, _____
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 18 / maio / 20 12

DE Nº 9480

UMUARAMA, 18 / maio / 20 12

Bruyne D. Gama

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 25 / 05 / 20 12 DE Nº 9486

UMUARAMA, 25 / 05 / 20 12

Bruyne D. Gama

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO